CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 06/2013

"Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho/MG"

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal, por relevantes serviços prestados à comunidade de Bom Despacho, ao Sr. VICENTE DE PAULO LOPES CANÇADO.

Art. 2º - O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 06 de maio de 2013.

Vereador RICARDO LÚCIO DE ALVARENGA